ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR A RETIRADA DOS VENDEDORES AMBULANTES DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° -Fica criada a Comissão Especial composta pelos Vereadores Adelino Dias de Souza Neto, Antônio Adiberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, José Flávio de Matos, Júlio Cezar Medeiros Lima e Paulo Carpejane Alves Ferreira, com a finalidade de proceder a estudos e análise da retirada dos vendedores ambulantes das ruas do Município de Boa Vista.

§ 1 ° -Fica designado o Vereador José Flávio de Matos como Presidente da Comissão Especial.

§ 2º - A Comissão no prazo de até 90 (noventa) dias deve apresentar o relatório de análise dos estudos.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de março de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros de Lima
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 613, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA MARIA DE NAZARÉ SODRÉ RAMALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETOLEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à missionária da Assembleia de Deus do Estado de Roraima, Maria de Nazaré Sodré Ramalho - por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega daMedalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de março de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1º Secretário